

## JUROS EM QUEDA

Após a surpresa sobre a aceleração na redução da taxa Selic (0,75%) e manutenção do ritmo de queda na reunião subsequente, há a natural expectativa sobre quais serão os próximos passos do Comitê de Política Monetária. Vale lembrar, antes de qualquer coisa, alguns dos condicionantes que, no passado recente, dificultavam uma decisão menos ortodoxa sobre o ritmo de queda dos juros básicos da economia brasileira. O choque nos preços dos alimentos, observado ao longo de 2016, o comportamento desfavorável dos itens do grupo de serviços foram pressões sobre o IPCA que impediram um relaxamento em relação às projeções para o índice referentes ao final do ano. Além disso, as incertezas políticas apesar de ainda existirem hoje estão mais brandas dado que muito do que se julgava impensado andou. O cenário extremamente desfavorável não existe mais.

Fora do retrovisor, felizmente o que se enxerga é bem mais promissor. A inflação está controlada. A evolução dos núcleos demonstra perda de força assim como a desaceleração da atividade econômica tardou, mas impactou significativamente os preços dos serviços e como abordamos acima, o cenário político ainda está no

radar, mas enquanto mantiver o seu êxito no caminho das reformas, continuaremos na direção de dias melhores.

Com este quadro sob seus olhos, o Banco Central teve a oportunidade de avançar mais rapidamente na redução da taxa de juros nos últimos encontros. Agora...o que podemos esperar daqui em diante. Para o final do ano já é mais ou menos consenso de que a Selic termine por volta de 9%. O quanto rápido será esta queda é mais difícil definir. A Autoridade Monetária precisa ter uma ideia melhor de qual é a taxa de juros estrutural diante do cenário interno melhor, mas ainda com um balanço de riscos não tão equilibrado, e de um ambiente externo que conta com a China e os Estados Unidos com seus respectivos horizontes ainda incertos.

Na média, acredito que uma redução de 1 p. p. já seria possível acelerando a chegada da Selic ao patamar para 2017 que já sabemos qual é. Isso ajudaria ou não? O gráfico abaixo mostra que as reduções da taxa básica não necessariamente equivalem a um resultado favorável na ponta para o consumidor. O spread que é a diferença entre a taxa que o banco recebe e cobra subiu em janeiro retomando patamar próximo à máxima dos últimos anos.

**Spread médio das operações de crédito com recursos livres - Pessoas físicas - Total - p.p. (BCB)**



Antonio Florencio de Queiroz Jr - Presidente

## PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS AOS NOSSOS ASSOCIADOS

<b>ASSESSORIA JURÍDICA II:</b> Trabalhista / Previdenciária	<b>ASSESSORIA JURÍDICA II:</b> Civil / Comercial	<b>TAXA</b> DISCONTO NA TAXA DE HOMOLOGAÇÃO DOS FERIADOS
	Acesse: <a href="http://www.Sime.org.br">www.Sime.org.br</a>	
click oportunidades Conectando talentos e empresas		TREINAMENTO / CAPACITAÇÃO: Cursos, Seminários e Fóruns
<b>RODADA DE NEGÓCIOS:</b> Participe do Programa Compra Rio		
		DISCONTO EN PROGRAMAS CULTURAIS PARA ASSOCIADOS
	<b>MEDICINA OCUPACIONAL:</b> SESMT / Atestado de Saúde Ocupacional / PCMSO / PPA	<b>Atestado de Exclusividade</b>
<b>PLANO DE SAÚDE</b> Condições especiais para associados		
	CONSULTA DE ANALISE DE CRÉDITO	Central de Atendimento 2532 6619 / 2532 9309 <a href="http://www.sime.org.br">www.sime.org.br</a>   <a href="mailto:sime@iname.org.br">sime@iname.org.br</a>

## CONFIRA OS 12 ERROS MAIS COMUNS COMETIDOS NA DECLARAÇÃO DO IR

Erros de digitação e omissão de valores contemplam as inconsistências que mais relêm declarações em malha fina. A entrega da Declaração de Imposto de Renda já está sendo realizada pelos quase 28 milhões de contribuintes espalhados por todo o Brasil. De acordo com Francisco Arrighi, diretor da Fradema Consultores Tributários, todos os anos cerca de 30% das declarações entregues são retidas na malha fina do Fisco, e estas apresentam deslizes insignificantes que ocorrem durante o preenchimento do formulário, como erros de digitação e omissão de valores.

A pressa também é uma das grandes vilãs, já que o contribuinte que deixa para entregar a declaração de última hora tende a inserir as informações do documento com menos cautela.

Segundo Arrighi, alguns detalhes importantes acabam passando despercebidos. "É sempre melhor, além de mais prudente, preencher a declaração com antecedência e sempre que possível com a assessoria de um profissional especializado que orientará o contribuinte de forma correta", explica o diretor da Fradema.

Para facilitar a vida daqueles que neste ano deverão entregar a declaração do Imposto de Renda, confira abaixo uma lista com os 12 erros mais frequentes no documento, elaborados pela Fradema Consultores Tributários:

- 1 – Digitar o ponto (.), em vez de vírgula (,), considerando que o programa gerador da declaração não considera o ponto como separador de centavos.
- 2 – Não declarar todos os rendimentos tributáveis recebidos, como por exemplo: salários, pró-labores, proventos de aposentadoria, aluguéis etc.
- 3 – Não declarar o rendimento tributável recebido pelo outro cônjuge, quando a opção for pela declaração em conjunto.
- 4 – Declarar o somatório do Imposto de Renda Retido na Fonte descontado do 13º salário, ao Imposto de Renda Retido na Fonte descontado dos rendimentos tributáveis e descontar integralmente este somatório do imposto devido apurado.
- 5 – Declarar o resultado da subtração entre os rendimentos tributáveis e os rendimentos isentos e não tributáveis, ambos informados no comprovante de rendimentos fornecidos pela fonte pagadora (empresa).
- 6 – Declarar prêmios de loterias e de planos de capitalização na ficha "Rendimentos Tributáveis", considerando que esses prêmios devem ser declarados na ficha "Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva".
- 7 – Declarar planos de previdência complementar na modalidade VGBL como dedutíveis, quando a legislação só permite dedução de planos de previdência complementar na modalidade PGBL e limitadas em 12% do rendimento tributável declarado.
- 8 – Declarar doações a entidades assistenciais, quando a legislação só permite doações efetuadas diretamente aos fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e limitadas em até 6% do imposto devido.
- 9 – Declarar Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva/Definitiva, como Rendimentos Tributáveis, como por exemplo o 13º salário.
- 10 – Não declarar os Ganhos ou Perdas de Capital quando são alienados bens e direitos.
- 11 – Não declarar os Ganhos ou Perdas de Renda Variável quando o contribuinte opera em bolsa de valores.
- 12 – Declarar despesas com planos de saúde de dependentes não relacionados na declaração do IR.

Fonte: Administradores Link: <http://www.administradores.com.br/noticias/cotidiano/confira-os-12-erros-mais-comuns-cometidos-na-declaracao-do-ir/1174091>

## COMUNICADO

Comunicamos as empresas do comércio varejista de material elétrico, eletrônicos e eletrodomésticos que no dia 06 de março de 2017 foi publicado no Diário Oficial da União, a decisão do Ministério do Trabalho e Emprego que deferiu o registro ao Simerj para representar a categoria econômica do comércio varejista de material elétrico, de produtos eletroeletrônicos e aparelhos eletrodomésticos, do 2º grupo do comércio varejista da Confederação Nacional do Comércio - do quadro de atividades a que se refere o art. 577 da CLT, inclusive artigos de informática (hardware e seus periféricos); equipamentos de telecomunicações; telefonia móvel, lâmpadas; fios e cabos elétricos de alta e baixa tensão; aparelhos de iluminação, projetores de iluminação pública e de ambientes, projetores de LED; instrumentos de automação; geradores e qualquer outro material, componente, aparelho ou equipamento elétrico, eletroeletrônico ou eletrodoméstico, seja partes ou conjunto, ainda que vendido por meio eletrônico ou não presencial nos municípios do Rio de Janeiro e Rio Bonito.

Assim, conforme comprovante anexo, cabe ao Simerj a representação de todas as empresas que comercializam material elétrico, produtos eletroeletrônicos e aparelhos eletrodomésticos, inclusive artigos de informática (hardware e seus periféricos); equipamentos de telecomunicações e telefonia móvel nos Municípios do Rio de Janeiro e Rio Bonito. Estamos à disposição para qualquer informação adicional.

Antonio Florêncio de Queiroz Junior - Presidente

## EXPEDIENTE

Este Informativo é uma publicação do Simerj - Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro - Carta Sindical de 30 de Janeiro de 1941.

Rua do Carmo 06, salas 305 / 307 - Centro - RJ

Fone/Fax: (21) 2532-6619 ou Fax: (21) 2532-9309

Site: [www.sime.org.br](http://www.sime.org.br)

Email: [sime@iname.org.br](mailto:sime@iname.org.br)

Edição: Março de 2017

Impressão: 300 exemplares

Projeto Gráfico: Silcenter

Jornalista responsável: Paloma Barata